



Câmara Municipal de Canoas

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 1 **EDITAL DE PREGÃO Nº 09/2010**

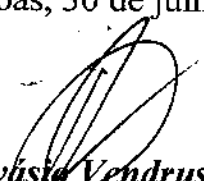
Aos trinta (30) dias, do mês de julho, de dois mil e dez (2010), o Pregoeiro designado para o Pregão 09/2010 (Contratação de empresa prestadora de serviços de fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais e serviços correlatos), da CÂMARA MUNICIPAL DE CANOAS, com o aval do Presidente, retifica o edital nos seguintes aspectos:

a) No Preâmbulo, no 3º parágrafo, onde se lê: “a partir das 13h (treze) horas do dia 04 (quatro) de agosto de 2010 (dois mil e dez)”; leia-se: “a partir das 13h (treze horas), do dia 05 (cinco) de agosto de 2010 (dois mil e dez)”;

b) Acrescentar ao final do subitem 2.2, onde se lê: “bem como os documentos indicados no item 3.4.2.1”, leia-se: “bem como os documentos indicados no item 3.4.2.1 e 2.5”;

Fica mantido na íntegra o Edital do Pregão 09/2010 em tudo o mais que aqui não foi expressamente retificado, razão pela qual é ratificado.

Canoas, 30 de julho de 2010.


Gervásio Vendruscolo Damian
Pregoeiro


Vereador Cezar Paulo Mossini
Presidente da Câmara Municipal de Canoas

CÂMARA MUNICIPAL DE CANOAS

PUBLICADO Em 30/07/10

FUNCIÓNÁRIO 